



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 17/22, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Vereador em regime de substituição, José Luíz Lopes Martins

Pelas quinze horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz deu início à reunião com o *“Período de Antes da Ordem do Dia”*, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, apresentando os habituais cumprimentos a todos os presentes na mesma.

Antes de entrar no referido Período, deu nota da ausência à presente reunião, dos Senhores Vereadores Fernando Tavares Pereira, Vítor Hugo Rodrigues de Melo e da Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Martins Garcia de Almeida, tendo sido substituídos nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação, assim como o Senhor Carlos Alberto dos Santos, cujas faltas foram consideradas como justificadas.

Faltou, contudo, a Senhora Ana Carolina Abreu Rodrigues Domingos, convocada nos termos legais para substituir a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Martins Garcia de Almeida, por motivo não justificado.



CÂMARA MUNICIPAL

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara apresentou os habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião.

Na sua intervenção, começou por transmitir que esteve presente, assim como os Senhores Vereadores, na comemoração do nascimento da ilustre Tabuense Sarah Beirão, onde publicamente manifestou um reconhecimento ao Conselho de Administração da Fundação Sarah Beirão, à Senhora Presidente, a todos os elementos que fazem parte da mesma, aos anteriores Conselhos de Administração e a todos os colaboradores que, *«de alguma forma, colaboram para que o envelhecimento ativo seja uma realidade e que fazem da referida instituição uma grande IPSS representativa também do nosso concelho»*.

De igual modo, endereçou um cumprimento especial ao Senhor Delegado Regional de Saúde, Dr. Queimadela Batista, ao qual agradeceu, uma vez mais, todo o empenho demonstrado em todas as instituições do Concelho, durante a pandemia.

Em sede de representação do Município referiu que marcou presença em diversas iniciativas, designadamente:

- No Festival do Rancho Folclórico de Candosa, realizado no passado dia 30 de julho, lembrando que o mesmo é um dos dois Ranchos Folclóricos federados no nosso Concelho;
- Na tradicional Feira de S. Tiago, que decorreu em Pinheiro de Coja, no passado dia 31 de julho, no âmbito dinamização do setor da pecuária e do mundo rural;
- Na conferência de imprensa do Festival Culturas do Mundo, no passado dia 3 de agosto;
- Na reunião da CIM Região de Coimbra, no passado dia 4 de agosto, que decorreu em Cantanhede, na qual foram abordados alguns assuntos, destacando entre eles o aumento da taxa de gestão de resíduos – TGR -, que reverte



CÂMARA MUNICIPAL

diretamente para a CCDRC e para a APA e está a onerar, os Municípios que constituem a referida Comunidade Intermunicipal, referindo que dos dezanove, três pertencem à Associação do Planalto Beirão, enquanto que os restantes estão associados à ERSUC;

- No almoço convívio de promoção do Grupo Desportivo Tourizense, no passado dia 6 de agosto;

- Na assinatura do Auto de Consignação de Vale de Gaios, no passado dia 8 de agosto, que vai permitir a iniciação dos trabalhos de um projeto de alto valor para o turismo tabuense, realçando a ligação desde Tábua até Vila Nova de Oliveirinha, bem como, a interligação entre os Concelhos de Tábua e Oliveira do Hospital e, nesse mesmo dia, na conferência de imprensa, sobre o Dia Internacional da Juventude a decorrer no dia de amanhã.

Prosseguiu a sua intervenção, felicitando de forma global todas as Coletividades e Associações do Concelho que organizaram iniciativas durante o Verão, reconhecendo todo o trabalho desenvolvido pelas mesmas.

Como notas finais, fez referência aos incêndios, manifestando um reconhecimento e uma mensagem de ânimo ao bombeiro da Corporação dos Bombeiros de Vila Nova de Oliveirinha que se encontra hospitalizado, sabendo que o mesmo já saiu dos cuidados intensivos, desejando-lhe uma vez mais rápidas melhoras.

No que respeita, concretamente, aos incêndios referiu que o Executivo tem estado a acompanhar de perto com as Corporações dos Bombeiros todas as ignições que têm ocorrido, tendo inclusive disponibilizado a máquina de rastos para ajudar a combater os incêndios que ocorrem em Oliveira do Hospital e que faz fronteira com Seia, com o objetivo de todos juntos podermos ultrapassar estas tragédias que são os incêndios.

Antes de terminar, fez menção ao Concerto de encerramento do Estágio de Verão da Academia Artística, levado a efeito no passado dia 29 de julho.

Finalizou, dando nota que, no dia de hoje, foi assinado o Relatório Preliminar,



CÂMARA MUNICIPAL

no âmbito do concurso lançado, pela segunda vez, pela AINTAR, considerando que o primeiro ficou deserto, inerente à obra «*Rede de Drenagem de Águas Residuais de Venda da Esperança, Balocas e Valongo*», que vai ser adjudicada à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., pelo valor de 1.142. 987,22 €, esperando que a mesma se inicie, ainda, durante o corrente ano.

Nada mais tendo a acrescentar, passou a palavra aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE. DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Interveio o Senhor Vereador e Vice-Presidente, Dr. António Oliveira, que no uso da palavra, começou por apresentar cumprimentos ao Senhor Presidente e a todos os presentes na reunião.

Seguidamente, transmitiu que esteve presente, em representação do Município, na inauguração da Expo FACIC, que decorreu no passado dia 28 de julho, em Cantanhede.

Em sede da Cultura, destacou a forma como decorreu o Concerto da Academia Artística do Município de Tábua, realizado no Centro Cultural, no passado dia 29 de julho, fruto do Estágio de Verão da mesma, que contou com a participação de alunos, oriundos do nosso Concelho, bem como de outros limítrofes, que fizeram questão de participar neste Estágio, face ao grau de qualidade que já lhe é reconhecido e cujo brilhantismo foi constatado por quem assistiu ao espetáculo.

Neste sentido, endereçou felicitações a todos os participantes e, em particular, ao maestro Pedro Carvalho pela organização e orientação do referido Estágio.

Ainda no âmbito cultural, fez menção ao evento “*A Rota das Cigarras*”, decorrente do Projeto Cultural em Rede «*Cultura 3X4*», promovido pelos Municípios de Tábua, Anadia e Oliveira do Bairro, que foi levado a efeito, no dia 5 de agosto, na Capela do Senhor dos Milagres, sita na Vila de Tábua e no dia 7 de agosto, na



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Escola de Todos Nós, em Midões, versando sobre a narração de contos e histórias tradicionais, pesquisadas junto da população mais idosa e contadas pelos melhores contadores a nível nacional.

Igualmente, em sede de intercâmbio cultural, decorrente do mesmo Projeto e na sequência da visita efetuada, em 2019, pela Academia Artística do Município de Tábua à Eslováquia, deu nota da permanência de um Grupo de Folclore da Eslováquia, em Tábua, de 8 a 14 do corrente mês, tendo-lhes sido proporcionadas várias ações, destacando entre elas, a sua integração no evento *"Festival Culturas do Mundo"*, a iniciar com os Ranchos Folclóricos do Concelho, na noite do dia de hoje, convidando os presentes a assistirem ao mesmo.

No âmbito do citado Festival, acrescentou, ainda, que entre 11 e 14 de agosto, o mesmo inclui uma programação multicultural, como forma de congregar a comunidade estrangeira residente no Concelho com a comunidade local, através de uma mostra de gastronomia, etnografia, cultura, tradições e música.

Sobre a área musical, salientou o espetáculo de sábado com a participação da Orquestra da Academia Artística do Município, do Coro Polifónico Municipal, assim como o grande artista Alva Prado e o Tabuense, Diogo Mendes com a sua guitarra portuguesa, lançando, mais uma vez, o convite a todos para que estejam atentos à programação para os 4 referidos dias, que vai ser bastante enriquecedora.

Continuou, fazendo referência à inauguração da exposição dos trabalhos elaborados pela Academia Sénior de Tábua, que decorreu no passado dia 10 de agosto, nas instalações da Biblioteca Pública Municipal João Brandão, cuja qualidade é digna de registo e de divulgação junto da comunidade, convidando os presentes a passarem pela referida infraestrutura municipal.

A respeito da mesma, destacou, igualmente, a atuação dos alunos da disciplina "Tabula Musical" da referida Academia, que abrilhantaram a iniciativa com cinco temas.

Neste sentido, manifestou um agradecimento especial a todos os professores, maioritariamente voluntários, aos alunos, à sua coordenadora, a Dra. Paula Duarte e



CÂMARA MUNICIPAL

respetiva equipa que *«fazem com que esta Academia Sénior funcione na sua plenitude»*.

Ao nível da Proteção Civil, reforçou o que já foi referido pelo Senhor Presidente da Câmara, dizendo que, no âmbito *«da solidariedade municipal que, queremos continuar a cultivar, temos estado a prestar apoio a outros concelhos, com a cedência da máquina, equipamentos e de recursos humanos para consolidar as operações, relativamente às realidades que temos assistido ultimamente e que, efetivamente, tem sido uma aposta ganha, tendo acompanhado, igualmente, a atividade dos bombeiros, quer de Tábua, quer de Vila Nova de Oliveirinha que têm feito um grande esforço»*.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

Dada a palavra à Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes, a mesma, no uso dela, endossou cumprimentos a todos os presentes e deu conhecimento que esteve presente, em conjunto com o Executivo, na comemoração dos 142 anos sobre o nascimento de Sarah Beirão.

A Senhora Vereadora comunicou que esteve presente em várias iniciativas culturais, nomeadamente no XL Festival do Rancho Folclórico de Candosa, na Feira de Santiago, nas *“Noites Loucas”* em Sinde, nas festas religiosas em Honra do *“Divino Senhor da Serra”*, na Serra da Moita, Freguesia da Carapinha e no 8.º *“Fim-de-Semana Jovem”*, que se realizou em Candosa.

De seguida, a Senhora Vereadora abordou o atendimento efetuado no Bupi – Balcão Único do Prédio. Informou, que este serviço está disponível gratuitamente para todos os munícipes e centra-se num procedimento que é obrigatório para a compra e venda de terrenos. Neste momento, ao analisar o atendimento feito no Bupi, a Câmara tem constatado que o cidadão procura este serviço para o registo dos seus prédios rústicos quando necessita de efetuar alguma transação. Esta situação deveria ser uma exceção e não a regra, porque acaba por gerar alguns conflitos no atendimento, uma vez que estes atendimentos são urgentes. Neste contexto, referiu



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature and initials]

ser necessário inverter esta situação e sensibilizar todos para que o atendimento seja feito de uma forma mais conveniente e mais atempada, tendo em consideração os respetivos processos administrativos. Acrescentou, que este serviço foi alargado às Juntas de Freguesia e que no passado mês o atendimento foi feito em Midões. Não houve uma grande procura, mas tendencialmente acredita, que esta situação seja invertida com uma maior divulgação junto dos fregueses e dos residentes nas diversas Juntas de Freguesia. Acrescentou, ainda, que para o mês de setembro está previsto efetuar este atendimento em Vila Nova de Oliveirinha, em datas ainda a confirmar.

Relativamente à Educação e no que concerne ao próximo ano letivo, informou que o calendário escolar já foi publicado, estando o início das aulas previsto entre 13 e 16 de setembro, encontrando-se o Município de Tábua a diligenciar todos os procedimentos e atos que são da sua competência.

A propósito desta temática, o Senhor Presidente agradeceu o empenho que a Senhora Vereadora do Pelouro tem tido com a preparação e organização do ano escolar, incluindo a abertura antecipada, pela primeira vez, dos Jardins de Infância, prevista para dia 1 de setembro.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

Interveio o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto, que no uso da palavra, apresentou os habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, e também aos colaboradores que asseguram a presente reunião da Câmara.

Seguidamente e no âmbito da parceria que o Município estabeleceu com o Futebol Clube de Oliveira do Hospital, deu nota que, no passado dia 30 de junho, esteve presente no jogo de apresentação disputado entre o citado Clube e a equipa Sub-23 do Sport Lisboa e Benfica, no Estádio Municipal, manifestando-se regozijado por este facto.



CÂMARA MUNICIPAL

Enquanto Vereador do Associativismo, deu nota que, também, marcou presença em diversas iniciativas realizadas por algumas coletividades do concelho, enumerando, entre elas, a Feira de S. Tiago, em Pinheiro de Coja, que simboliza o manter de uma tradição relacionada com a transação de gado, apoiada pela Junta de Freguesia e pelo Rancho Verde Pinho, estando presentes vários criadores de gado e cavaleiros.

Em sede de representatividade, transmitiu que esteve em Coimbra, numa reunião da CIM Região de Coimbra, realizada no passado dia 1 de agosto, que versou sobre um projeto turístico do aproveitamento dos rios e das bacias hidrográficas do Distrito, destinado à criação de estações náuticas que *«o Município vai aproveitar, atendendo ao impressionante espelho de água da Barragem da Aguieira»*.

De igual modo, disse ter marcado presença na cerimónia de entrega das placas e diplomas da *“2.ª fase do Programa Seleção, Gastronomia e Vinhos de Coimbra”*, que decorreu na Mealhada, no passado dia 5 de agosto, na qual foi distinguido o *“Restaurante Oliva”* do Luna Hotel de Tábua, *«tornando-se assim, o segundo restaurante do concelho a receber esta distinção, que já tinha sido atribuída ao Restaurante “O Verdelhão”, em 2019»*, como observou.

Referiu que na cerimónia esteve presente a Secretária de Estado do Turismo, Comércio e Serviços, Rita Marques, na qual foi igualmente apresentado um guia de restaurantes *“Seleção, Gastronomia e Vinhos 2022”*, da nossa região que inclui estes dois restaurantes.

Mais informou, que se trata de uma iniciativa da CIM Região de Coimbra, da entidade Regional do Turismo do Centro, da Associação de Hotelaria da ARESP e do IEFP.

No mesmo dia e conforme já foi referido pelo Senhor Vice-Presidente, marcou presença na iniciativa *“Rota das Cigarras”* que se realizou na Capela do Senhor dos Milagres, sita na Vila de Tábua, local sempre agradável para este género de iniciativas.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature and initials in blue ink]

No passado dia 6 de agosto, informou que acompanhou o Senhor Presidente da Câmara no evento *"Opening Season"*, do Grupo Desportivo Tourizense, convivendo com ex-atletas, atuais atletas e dirigentes do referido Grupo, marcando-se, desta forma, o arranque para a nova época desportiva 2022/2023, a iniciar muito em breve.

Também, no que dia 8 de agosto e como o Senhor Presidente já disse, realizou-se na Praia Fluvial da Ronqueira, a conferência de imprensa da apresentação das comemorações do *"Dia Internacional da Juventude"*, que têm início no dia de amanhã, marcando presença na mesma a Senhora Diretora do IPDJ, Dra. Catarina Durão, a Presidente da Federação Distrital de Coimbra das Associações Juvenis, o Senhor Presidente da Câmara, a Vereadora da Juventude do Município de Arganil, bem como, os autarcas de Mouronho e das Secarias.

A respeito das referidas comemorações, referiu que as mesmas vão ser realizadas de forma tripartida, com atividades em ambas as margens do rio Alva, quer do lado das Secarias, na Praia das Cascalheiras, quer do de Tábua, na Praia da Ronqueira, salientando que *«a Federação Distrital de Coimbra das Associações Juvenis e o IPDJ vão aproveitar esta ideia, para assinalar o Dia Internacional da Juventude, naqueles dois locais, a nível distrital, facto digno de nota e de que se regozija, enquanto Vereador do Turismo e do Desporto e da Juventude»*.

Também, neste âmbito, deu nota da visita da Delegada Regional do IPDJ ao Espaço Jovem, junto ao Jardim Sarah Beirão, na Vila de Tábua, que contempla uma série de infraestruturas para a prática desportiva a efetuar pelos jovens.

Por último e, igualmente, incluídas nas referidas comemorações destacou a entrada gratuita nas Piscinas Municipais, a atividade de *Aqua Mix* e o Festival Culturas do Mundo.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR JOSÉ LUÍZ LOPES MARTINS, VEREADOR EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO:

Interveio o Senhor Vereador José Martins, apenas para endossar cumprimentos a todos os presentes.

Findas as intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou, seguidamente, ao II Período da Ordem do Dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. FEIRA MENSAL DE TÁBUA/REALIZAÇÃO DE SORTEIO EXTEMPORÂNEO POR ATO PÚBLICO.

Deliberação n.º 223 – No seguimento da Informação n.º 25/2022, datada de 18 de maio p.p., da Assistente Técnica, Maria João Duarte, Gestora dos Procedimentos da Feira e Mercado, presente a Informação n.º 39/2022, da Dra. Inês Gonçalves, Jurista, datada de 29 de julho de 2022, documentos que se dão por reproduzidos, propondo ao Executivo Municipal que delibere no sentido de se realizar um sorteio extemporâneo, por ato público, para a atribuição de lugares vazios na Feira Mensal de Tábua, tendo em consideração os fundamentos de facto e de direito elencados na referida informação.

Colocado o assunto à consideração da Câmara e prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a abertura de um ato público extemporâneo para a atribuição dos espaços vazios de venda na Feira Mensal de Tábua, dando-se início aos procedimentos administrativos inerentes, em cumprimento com o disposto na supra informação jurídica.



CÂMARA MUNICIPAL

2. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO SOCIAIS.

Deliberação n.º 224 – Presente a Proposta – Projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio Sociais, elaborado pela Dra. Alexandra Bento, Jurista, Dra. Ana Paula Duarte, Técnica Superior, com a concordância do Senhor Vereador do Pelouro, Dr. António Oliveira, documento que se dá por reproduzido, que define as regras de atribuição e prestação dos apoios sociais por parte do Município de Tábua a pessoas singulares e agregados familiares em situação de carência económica e/ou vulnerabilidade social, residentes no Concelho de Tábua.

Analisado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, remeter o Projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio Sociais, a audiência de interessados e consulta pública, para efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, procedendo à publicação na 2.ª série do Diário da República ou na publicação oficial da entidade pública, e no sítio institucional da Câmara Municipal.

3. PROJETO DE REGULAMENTO APOIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL.

Deliberação n.º 225 – Presente a Proposta – Projeto de Regulamento Apoio Municipal ao Arrendamento Habitacional, elaborado pela Dra. Alexandra Bento, Jurista, Dra. Ana Paula Duarte, Técnica Superior, com a concordância do Senhor Vereador do Pelouro, Dr. António Oliveira, documento que se dá por reproduzido, que define as normas relativas à concessão de apoio ao arrendamento a agregados familiares que possuam um contrato de arrendamento e que se encontrem em situação de carência habitacional eletiva ou iminente, faze à incapacidade económica de suportar a totalidade da renda devida.

Analisado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, remeter o Projeto de Regulamento Apoio Municipal ao Arrendamento Habitacional, a audiência de interessados e consulta



CÂMARA MUNICIPAL

pública, para efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, procedendo à publicação na 2.ª série do Diário da República ou na publicação oficial da entidade pública, e no sítio institucional da Câmara Municipal.

4. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR.

Deliberação n.º 226 – Presente a Proposta – Projeto de Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior, elaborado pela Dra. Alexandra Bento, Jurista, Dra. Ana Paula Duarte, Técnica Superior, com a concordância do Senhor Vereador do Pelouro, Dr. António Oliveira, documento que se dá por reproduzido, que define os princípios gerais e as condições de acesso à atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes que se encontrem matriculados em estabelecimentos de ensino superior públicos no território Nacional e cujo agregado familiar tenha residência fiscal no Concelho de Tábua.

Analisado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, remeter o Projeto de Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior, a audiência de interessados e consulta pública, para efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, procedendo à publicação na 2.ª série do Diário da República ou na publicação oficial da entidade pública, e no sítio institucional da Câmara Municipal.

5. CONTRATO DE COLABORAÇÃO ENTRE A DIREÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA (DJAL) E O MUNICÍPIO DE TÁBUA – PRAÇA DR. CASTANHEIRA NEVES, JUNTO PALÁCIO DA JUSTIÇA – DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Deliberação n.º 227 – Presente a Minuta do Contrato de Cedência da “*Praça Professor Doutor Castanheira Neves*”, a celebrar entre o Tribunal de Justiça da Comarca de Coimbra e o Município de Tábua, que tem por objeto a cedência da área



CÂMARA MUNICIPAL

de 3.765,00m², respeitante à Praça Professor Doutor Castanheira Neves, para o domínio público municipal, e que se faz acompanhar pelo respetivo processo, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com as cláusulas da Minuta do Contrato de Cedência da *“Praça Professor Doutor Castanheira Neves”*, a celebrar entre o Tribunal de Justiça da Comarca de Coimbra e o Município de Tábua, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

6. HASTA PÚBLICA N.º 02/2022 – VENDA DE VEÍCULOS USADOS E SUCATA.

Deliberação n.º 228 – Presente a Proposta do Programa de Procedimento inerente à *“Hasta Pública n.º 02/2022 para Venda de Bens Móveis, Veículos Usados e Sucata Diversa, Veículos em Fim de Vida (VFV) do Município de Tábua – Ano 2022”*, elaborado pela Dra. Alexandra Bento, Jurista, e Dra. Sofia Félix, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, onde é proposto, face aos argumentos expostos na mesma, a abertura de procedimento em hasta pública, para alienação de bens móveis e sucata, propriedade da Câmara Municipal, por lotes, com valor base fixo, conforme Anexo I ao referido Programa, que contempla a discriminação dos lotes e valores base de licitação, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 02/2022, de 08 de agosto p.p., da Dra. Alexandra Bento, Jurista, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar, de acordo com o preceituado na alínea cc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a abertura de procedimento de hasta pública, respetivos procedimentos administrativos e financeiros, inerentes ao processo, bem como concordar com os elementos indicados para a constituição da Comissão que irá acompanhar a realização do ato.



CÂMARA MUNICIPAL

7. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO EM LAMEIRA, FREGUESIA DE TÁBUA – PARQUE INDUSTRIAL 3.ª FASE.

Deliberação n.º 229 – Presente a Informação Jurídica da Dra. Alexandra Bento, datada de 5 de agosto de 2022, respeitante à aquisição de um terreno rústico, sito à Lameira, Freguesia de Tábua, pelo Município de Tábua para a ampliação/expansão do Parque Industrial de Tábua, documento que se dá por reproduzido, seguidamente identificado:

MATRIZ – Reg. Predial	PROPRIETÁRIO	ÁREA ABRANGIDA	VALOR DA AVALIAÇÃO (€)	VALOR TOTAL (€)
4138 R/ 2957	António Augusto Pereira Rodrigues, com NIF 129 184 730, casado em comunhão de adquiridos com Licínia da Silva Nobre Pereira Rodrigues residentes na Praceta das Amoreiras, n.º 5, 2.º Esq.º Setúbal	3270.00 m²	8.175,00€ (2,50€/m²)	8.175,00€

Atendendo a que a referida parcela de terreno se destina a uma obra pública de interesse municipal/público e que irá integrar o domínio privado municipal, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a aquisição do referido terreno rústico, pelo valor de 8.175,00€ (oito mil, cento e setenta e cinco euros), através de escritura de compra e venda, ao abrigo da alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a outorgar pelo Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento com o disposto nas alíneas a) e b), n.º 1 do artigo 35.º do citado diploma legal, bem como, autorizar todos os pagamentos inerentes ao processo.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA



CÂMARA MUNICIPAL

8. OPERAÇÕES URBANISTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 230 – Presente o Processo de Licenciamento de obras n.º 39/2021/398, que se dá por reproduzido, em que é requerente Paulo Alexandre Batista Alves, referente à obra de *“Ampliação de um edifício para parque de viaturas”*, situada na Rua Principal, Avelar, Freguesia da Carapinha, Concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º 140/2022, datada de 06 de julho de 2022, do Senhor Arq.º José Fonseca, da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística (DOPGU), e à proposta de deferimento do pedido de licenciamento da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, datada de 12 de julho p.p., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território, datado de 25 de julho de 2022, respeitante ao deferimento do pedido de licenciamento, nos termos do artigo 20.º, n.º 3, do RJUE e de acordo com a referida informação técnica.

Deliberação n.º 231 – Presente o Processo de Informação Prévia n.º 08/2022/12, que se dá por reproduzido, em que é requerente Imobiliária FTP, S.A., referente à *“Construção de um Hotel Rural”*, no prédio rústico situado no lugar de Ribeira ou Mourinha, Freguesia de Midões, Concelho de Tábua, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 2397/19990211, na matriz rústica n.º 3783.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º 166/2022, datada de 08 de agosto de 2022, do Senhor Arq.º José Fonseca, da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística (DOPGU), e à proposta para a emissão de informação prévia desfavorável, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, datada de 08 de agosto p.p., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos



CÂMARA MUNICIPAL

contra e zero abstenções, emitir informação prévia desfavorável, nos termos do disposto no artigo 16, n.º 4, do RJUE, podendo a mesma vir a ser favorável se forem cumpridos cumulativamente todos os requisitos estabelecidos no n.º 1 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

9. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 232 – Presente o Requerimento apresentado por Manuel José Mendes de Figueiredo e Maria Margarida da Cruz Santos, registado no MGD sob o n.º 3944, no qual solicita a emissão de certidão com parecer sobre a constituição de compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de compra e venda, cujos comproprietários serão Susana Terry Ingham, John Alexander Ingham e Lisa Joanna Bushell, dos prédios rústicos inscritos na matriz predial sob os artigos n.ºs 733 e 737, situados no lugar de Quinta do Vale, Covas, da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, de que são titulares Manuel José Mendes de Figueiredo e Maria Margarida da Cruz Santos, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 143/2022, datada de 11 de julho de 2022, do Senhor Arq. José Fonseca, da DOPGU, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, em 11 de julho p.p., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, efetuado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território em 12 de julho de 2022, competência conferida pelo artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.



CÂMARA MUNICIPAL

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

10. CONCURSOS E CONSULTAS.

Presente o Ajuste Direto n.º 35_E/2022, relativo à *“Requalificação da Instalação Elétrica da Cantina Municipal”*, adjudicado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 01 de julho de 2022, à Empresa CIP CONSTRUÇÃO, SA, pelo valor de 11.134,50€ (onze mil, cento e trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o Ajuste Direto n.º 36_B/2022, relativo à *“Aquisição de retroescavadora usada”*, adjudicado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 01 de julho de 2022, à Empresa José Álvaro Neves, Unipessoal, Lda., pelo valor de 19.000,00€ (dezanove mil euros), isento de I.V.A., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o Ajuste Direto n.º 41_S/2022, relativo à *“Consultoria Técnica Estratégica de Gestão Económica e Financeira Autárquica”* adjudicado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 27 de julho de 2022, à Empresa A. Fonseca Ribeiro, Lda., pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o Ajuste Direto n.º 40_E/2022, relativo à empreitada de *“Remodelação de gabinetes no Edifício dos Paços do Concelho”*, adjudicado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 26 de julho de 2022, à Empresa MA&DE – MARCENARIA E DESIGN, Lda., pelo valor de 29.769,80€ (vinte e nove mil,



CÂMARA MUNICIPAL

setecentos e sessenta e nove euros e oitenta cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

11. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 233 – Presente o Auto de Medição n.º 3 de trabalhos contratuais da Empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da Empreitada *"Promoção da mobilidade rodoviária do Concelho – Lote 2"*, respeitante ao Processo n.º AD –53-E/2021, documento que se dá por reproduzido, no valor de 5.333,90€ (cinco mil e trezentos e trinta e três euros e noventa cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 234 – Presente o Auto de Medição n.º 4 de trabalhos contratuais da Empresa Embeiral – Engenharia e Construção, S.A., da Empreitada *"Promoção da mobilidade rodoviária do concelho – Lote 1"*, respeitante ao Processo n.º CP–28-E/2021), documento que se dá por reproduzido, no valor de 41.167,38€ (quarenta e um mil e cento e sessenta e sete euros e trinta e oito cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPORTO E JUVENTUDE



CÂMARA MUNICIPAL

12. UTILIZADORES DA ESCOLA MUNICIPAL DE NATAÇÃO E ALUNOS INSCRITOS NO VII ESTÁGIO DE VERÃO DA ACADEMIA ARTÍSTICA NAS PISCINAS EXTERIORES DAS PISCINAS MUNICIPAIS/ISENÇÃO DE TAXAS.

Deliberação n.º 235 – Presente a informação n.º 03/PM/2022, do Técnico Superior do Desporto, Prof. Rui Vaz, datada de 20 de julho p.p., que se dá por reproduzida, propondo a oferta de uma entrada gratuita nas Piscinas Exteriores durante a época balnear 2022, a todos os utilizadores da Escola Municipal de Natação, assim como aos alunos que frequentaram o Estágio de Verão da Academia Artística do Município de Tábua, durante o período em que decorreu o mesmo, nos termos do disposto no artigo 38.º, do Regulamento das Piscinas Municipais.

Face ao contextualizado na referida informação, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à entrada gratuita nas Piscinas Municipais, nos termos do disposto na referida informação.

AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

13. CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA SALA MUNICIPAL DE DESPORTO DE CANDOSA/XL FESTIVAL NACIONAL DE FOLCLORE DE CANDOSA/ISENÇÃO DE TAXAS.

Deliberação n.º 236 – Presente o e-mail do Centro Cultural e Recreativo de Candosa, datado de 20 de julho p.p., que se dá por reproduzido, solicitando a cedência da Sala de Desporto de Candosa e respetiva área envolvente para a realização do XL Festival de Folclore, levado a efeito no passado dia 30 de julho, com isenção de pagamento de taxas.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,



CÂMARA MUNICIPAL

na sua versão atual, o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas, de acordo com o disposto no artigo 6.º, do Regulamento de Funcionamento e Utilização das Salas de Desporto de Candosa e Midões do Município de Tábua, conjugado com o disposto no artigo 10.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

14. CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA SALA MUNICIPAL DE DESPORTO DE CANDOSA/FESTA DE VERÃO DO GRUPO DE JOVENS DE CANDOSA/ISENÇÃO DE TAXAS.

Deliberação n.º 237 – Presente o e-mail da Junta de Freguesia de Candosa, datado de 22 de julho p.p., que se dá por reproduzido, solicitando a cedência da Sala de Desporto de Candosa e respetiva área envolvente para a realização do evento “Festa de Verão”, dinamizado pelo Grupo de Jovens de Candosa e com o apoio da Junta de Freguesia de Candosa, levado a efeito entre os dias 1 a 7 de agosto de 2022, com isenção de pagamento de taxas.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas, de acordo com o disposto no artigo 6.º, do Regulamento de Funcionamento e Utilização das Salas de Desporto de Candosa e Midões do Município de Tábua, conjugado com o disposto no artigo 10.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela Minuta da Ata n.º 17/2022, para produção de efeitos imediatos, de acordo com o plasmado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento



CÂMARA MUNICIPAL

Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e cinco minutos.

E, eu, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, Técnica Superior, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

